



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 291/2024

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	30º RO
Sala das Sessões	
Em	02 / 09 / 2024
<i>Eldir J. B.</i>	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a troca de placa de sinalização “ Sentido Obrigatório de Tráfego a Direita”, no entroncamento das Ruas Herculano Soares de Oliveira e Joaquim Marcelino Filho (antiga rua do Cedro), entre as Comunidades de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade garantir a segurança, a fluidez do trânsito e evitar que acidentes ocorram neste local. Trata-se de um entroncamento entre as Comunidades de Fidalgo e quinta do Sumidouro, que possui grande fluxo de pessoas e veículos e que necessita com urgência da troca da placa de sinalização “ Sentido Obrigatório de Tráfego a Direita”, visto que a placa atual está completamente danificada, fazendo com que o motorista que trafega no sentido Quinta do Sumidouro a Fidalgo, não perceba a obrigatoriedade de conversão para a direita e nem o perigo com antecedência, podendo causar inúmeros acidentes.

A sinalização viária cumpre um papel importante na qualidade e segurança do trânsito. Desta forma, a iniciativa contribui para que o número de acidentes seja reduzido ao máximo e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

*Cynthia Salomão Bastos Faria*  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora